UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 63/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.778/92-15 - Departamento de Ciências Fisiológicas;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 14/83 e 33/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de 1 (uma) vaga na área de Bioquímica, em Regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE OUTUBRO DE 1992

ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Res. no. B.O. de Outubro-92 (nº 10)